



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.167/83

Em 27 de Julho de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atribui
ções legais:

R E S O L V E

Conceder 30 dias de férias relativas
ao período de 15 de Abril de 1.982 à 14 de Abril de 1.983, ao
seguinte servidor, no período abaixo:

GERALDO DE LIMA

De 01 de Agosto à 30 de Agosto de 1.983

Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de Julho de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração, em data de 27 de Julho de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração